

Prefeitura Municipal de Infraestrutura

Processo n.º: 9.598/2025

Fls.: _____

Rubrica: _____

DESPACHO

Ao Setor de Licitações e Contratos,

Trata-se da análise da proposta apresentada pela empresa Artelagos Artefatos de Concreto Ltda., participante do presente certame licitatório, a qual ofertou desconto superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado pela Administração.

Considerando a determinação contida no art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que impõe à Administração a obrigação de avaliar a exequibilidade das propostas que apresentem valores substancialmente inferiores aos orçados, procedeu-se à análise técnica e econômico-financeira da referida proposta, com base nos elementos de composição de preços, planilhas orçamentárias e demais informações complementares apresentadas pela licitante.

Verificou-se que a empresa comprovou, de forma satisfatória, a viabilidade econômica e operacional de sua proposta, apresentando documentação comprobatória dos custos unitários e estrutura operacional compatíveis com o objeto licitado, não se identificando indícios de inexequibilidade ou risco à execução contratual.

Assim, diante dos fundamentos técnicos e legais expostos, e considerando a manifestação favorável desta Secretaria quanto à capacidade técnica e econômica da empresa Artelagos Artefatos de Concreto Ltda., reconheço a exequibilidade da proposta apresentada, declarando-a apta ao regular prosseguimento do certame.

Encaminhe-se o presente despacho à Comissão Permanente de Licitação, para as providências subsequentes.

Saquarema, 30 de outubro de 2025.



Cledson Sampaio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
Matrícula 962140-3